



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SIGLA DA UNIDADE	SMO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SIDNEI ASTRIZZI
CARGO:	Secretário de Obras
E-MAIL:	Sec.obras@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1107

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuo
- () Serviço comum de engenharia
- () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- () Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (x) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas de inauguração destinadas à identificação e registro institucional das obras executadas pela Administração Municipal, para utilização em atos oficiais de entrega e inauguração de obras públicas realizadas pelo Município de Aparecida do Rio Doce–GO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal quanto à confecção de placas de inauguração destinadas à identificação oficial e ao registro institucional das obras públicas concluídas e



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

entregues à população. As placas possuem caráter informativo, histórico e institucional, permitindo o reconhecimento das ações executadas pelo Município e promovendo a transparência dos investimentos públicos realizados.

3.2. Considerando que as placas permanecerão expostas em ambientes externos e sujeitas às condições climáticas, faz-se necessária a utilização de materiais de elevada resistência, durabilidade e qualidade estética, garantindo maior vida útil e reduzindo a necessidade de substituições ou manutenção frequentes.

3.3. Dessa forma, as placas serão confeccionadas em **aço inox**, com **gravação em baixo relevo no próprio aço inox**, proporcionando acabamento permanente, melhor legibilidade e maior resistência ao desgaste do tempo, além de contar com **moldura em alumínio**, conferindo proteção estrutural, acabamento adequado e valorização visual do patrimônio público.

3.4. Para garantir que os materiais ofertados atendam às especificações técnicas e ao padrão de qualidade exigido pela Administração, **será exigida da empresa vencedora a apresentação de amostra física da placa ou de fragmento representativo dos materiais (aço inox com gravação em baixo relevo e moldura em alumínio), para avaliação e aprovação prévia pela Administração Municipal antes da execução definitiva do objeto.** A exigência da amostra tem como objetivo verificar a compatibilidade dos materiais, acabamento, qualidade da gravação e conformidade com as especificações estabelecidas, assegurando o adequado atendimento ao interesse público.

3.5. A contratação visa assegurar padronização, qualidade e adequada apresentação das inaugurações das obras municipais, atendendo às necessidades administrativas do Município.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	PLACA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO NA MEDIDA 50X60 CM COM MOLDURA DE ALUMINIO.	UND	15	R\$ 954,33	R\$ 14.314,99
02	PLACA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO NA MEDIDA 70X90 CM COM MOLDURA DE ALUMINIO.	UND	04	R\$ 1.610,00	R\$ 6.440,00
03	PLACA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO NA MEDIDA 100X110 CM COM MOLDURA DE ALUMINIO E ACM PRETO.	UND	01	R\$ 4.276,66	R\$ 4.276,66

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.031,66 (Vinte e cinco mil e trinta e hum reais e sessenta e seis centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Com a contratação da empresa especializada para confecção e fornecimento de placas de inauguração, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a adequada **identificação institucional das obras públicas** executadas e entregues pela Administração Municipal;
- Promover maior **transparência e publicidade dos investimentos públicos**, permitindo o registro permanente das ações desenvolvidas pelo Município;
- Assegurar a utilização de **materiais de alta durabilidade e resistência**, por meio da confecção das placas em **aço inox com gravação em baixo relevo e moldura em alumínio**, reduzindo custos futuros com manutenção e substituições;
- Obter **padronização visual e qualidade estética** nas inaugurações e identificações das obras municipais;
- Garantir maior **vida útil das placas**, considerando sua instalação em ambientes externos sujeitos à ação do tempo;
- Assegurar que o produto final esteja em conformidade com as especificações definidas pela Administração por meio da **apresentação e aprovação prévia de amostra**, permitindo verificar qualidade dos materiais, acabamento e padrão de gravação antes da execução definitiva;
- Valorizar o patrimônio público e fortalecer a comunicação institucional do Município perante a população.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário de R\$ 25.031,66 (Vinte e cinco mil e trinta e hum reais e sessenta e seis centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Secretário de Administração.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 10 de junho de 2026.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

SIDNEI ASTRIZZI
Secretário de Obras e Serviço Urbanos

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal